

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 013/08

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº:2157292/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 25 de março do ano de dois mil e oito (25.03.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Eduardo Perotto Lobo, designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** de nº **013/08**, que tem por objeto a contratação de serviços para adequação do sistema de refrigeração da sala do Centro de Processamento de Dados. O aviso de licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico edição nº 049 em 12 de março de 2008, e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Gotherm Engenharia Térmica Ltda	Fernando Pires da Cruz
Ar Oeste Sistema Térmicos Ltda-ME	Francisco Leopoldo de Oliveira
Arca Aliança Comércio e Serviços Ltda	Leandro Martins Limirio
Marsou Engenharia Ltda	André Luiz Laune Pinto


Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/200, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados pelas empresas classificadas. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrado em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas Arca aliança Comércio e Serviços Ltda, no lote 01 e Ar Oeste Sistema Térmicos Ltda-ME, no lote 02. Passou-se, a abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Lote	Empresa	Valor total
01	Arca Aliança Comércio e Serviços Ltda	R\$52.000,00
02	Ar Oeste Sistema Térmicos Ltda-ME	R\$60.200,00
Valor Total		R\$112.200,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais). O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presente. Esclareceu, o pregoeiro que os produtos/serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
equipe de apoio


Colombo Molchan Neto
equipe de apoio



